



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36828

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 12/06/2024

EDITAL NÚMERO: 305 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/07/2024 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1300-0002697-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0595-VEÍCULOS;

JUSTIFICATIVA

A PARTIR DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS COM VISTAS À SIMPLIFICAÇÃO DA JORNADA DO CIDADÃO JUNTO AO ESTADO, RATIFICOU-SE A NECESSIDADE DE ALINHAR E SIMPLIFICAR O PROCESSO DE GESTÃO E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS NAS UNIDADES DO TUDO FÁCIL. A ASSESSORIA CANAIS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO É RESPONSÁVEL PELAS INICIATIVAS DO PROJETO ESTRATÉGICO CANAIS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – TUDO FÁCIL, TAMBÉM ALINHADO AO MODELO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRÁVÉS DO RS.GOV.BR, SOB A COORDENAÇÃO DA SPGG. ESTE PROJETO ESTRATÉGICO BUSCA GARANTIR A ENTREGA DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO POR MEIO DE UM ATENDIMENTO INTEGRADO, HÍBRIDO, MAIS SIMPLES E ÁGIL, AMPLIANDO E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS. ALÉM DISSO, BUSCA IMPLANTAR NOVAS UNIDADES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, GARANTINDO SERVIÇOS EFICIENTES EM UM ÚNICO LOCAL, INCLUINDO OPÇÕES DE AUTOATENDIMENTO, BUSCANDO MELHORAR A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E CIDADÃO, PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITAL, BEM COMO, INOVAR NA GERAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE ATENDIMENTO: TOTENS, UNIDADE MÓVEL, UNIDADE TEMPORÁRIA, SALAS DE AUTOATENDIMENTO E ASSISTENTE VIRTUAL. DESTA FORMA, ALINHADO AO MAPA ESTRATÉGICO DO GOVERNO E AO PLANO PLURIANUAL 2024 – 2027, ESTE PROJETO BUSCA APROXIMAR O ESTADO DOS CIDADÃOS, OFERECENDO UM ATENDIMENTO INTEGRADO, SIMPLES E ÁGIL, TANTO DE FORMA PRESENCIAL QUANTO DIGITAL. COM UMA ESTRUTURA ACESSÍVEL E FOCO NA DESBUROCRATIZAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL, BUSCA-SE MODERNIZAR OS PROCESSOS E PROMOVER O ESPÍRITO DE CIDADANIA. COM O PROPÓSITO DE MELHORAR O ATENDIMENTO E CONCENTRAR EM UM ÚNICO LOCAL FÍSICO OS SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS DEMANDADOS E ESSENCIAIS AO CIDADÃO, O PROJETO BUSCA APROXIMAR A RELAÇÃO DO ESTADO COM O CIDADÃO, ATRÁVÉS DE UM MODELO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO, DISPONDO DE UMA AMPLA ESTRUTURA COM FÁCIL ACESSO E PROMOVENDO A INCLUSÃO DIGITAL DA POPULAÇÃO. ESTA INICIATIVA CONTEMPLA A ESTRATÉGIA DE REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO, ONDE AS ENTREGAS FORAM ESTABELECIDAS NO ACORDO ANUAL DE RESULTADOS E JÁ REALIZADAS. ENTENDE-SE COMO ADEQUADA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DO TUDO FÁCIL EM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, TENDO EM VISTA A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DE ATÉ TRÊS GUICHÊS DE ATENDIMENTO INTERNOS, ADAPTAÇÃO DE GUICHÊS PARA ATENDIMENTO EXTERNO E FACILIDADE DE LOCOMOÇÃO DA UNIDADE E EQUIPE DE OPERAÇÃO. ENTENDEMOS VIÁVEL A AQUISIÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DO TUDO FÁCIL, ATENDENDO AO OBJETIVO DE AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 180 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.032.266,67

Item 1 - 0595.0002.010118

UNIDADE MOVEL PARA ATENDIMENTO AO CIDADAO

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.032.266,67

FAMÍLIADO ITEM: VEICULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

VEÍCULO SERVIÇO PADRÃO - ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO ESTADUAL; COR: BRANCO; MODELO VEÍCULO: VAN / MICRO-ÔNIBUS; POTÊNCIA DO VEÍCULO:: MÍNIMO 156 CV E MÁXIMO 190 CV; TIPO DE COMBUSTÍVEL: DIESEL; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS:: MÍNIMO 300 LITROS; FAROL DE NEBLINA: PARACHOQUE DIANTEIRO: SIM; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL:: MÍNIMO 150 LITROS; CAPACIDADE DE LUGARES:: 06 PASSAGEIROS INCLUINDO O CONDUTOR; DIREÇÃO: MÍNIMO DIREÇÃO HIDRÁULICA/ ELÉTRICA: SIM; CÂMBIO:: MÍNIMO CÂMBIO MANUAL; NUMERO DE MARCHAS: MÍNIMO 5 MARCHAS: SIM; NUMERO DE PORTAS:: DUAS PORTAS, 01 SEDAN E 01 DE 02 FOLHAS TIPO URBANA; VEÍCULO COM AR CONDICIONADO: SIM; VEÍCULO COM SENSOR DE RÉ: SIM; VEÍCULO COM RADIO FM/USB/BLUETOOTH: SIM; VEÍCULO COM DESEMPAÇADOR TRASEIRO: SIM; VEÍCULO COM PROTETOR DE CARTER: SIM; PELÍCULA PROTETORA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE: SIM; VEÍCULO ENTREGUE COM TANQUE CHEIO: SIM; CABINE DO VEÍCULO: CABINE COM CAPACIDADE DE: 01 MOTORISTA + 01 MOTORISTA AUXILIAR; EMPLACAMENTO VEÍCULO: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO FORNECIDO PELO VENDEDOR EM NOME DO ÓRGÃO REQUISITANTE; ANO E MODELO DO VEÍCULO: ANO E MODELO DO VEÍCULO DEVERÁ SER NO MÍNIMO IGUAL A DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL; VEÍCULO ENTREGUE ZERO QUILOMETRO: SIM; LICENCIAMENTO VEÍCULO: LICENCIAMENTO PAGO PELO VENDEDOR; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: ESPECIFICAÇÃO



COMPLEMENTAR DO ITEM: 1.1. COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO 10.000 MM; 1.2. LARGURA TOTAL: MÍNIMO 2.300 MM; 1.3. ALTURA TOTAL: MÍNIMO 2.300 MM; 1.4. ALTURA INTERNA: MÍNIMO 1.900 MM; 1.5. PESO BRUTO TOTAL (PBT): MÍNIMO 10.000 KG; 1.6. CARGA ÚTIL: CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE; 1.7. CABINE COM CAPACIDADE DE: 01 MOTORISTA + 01 MOTORISTA AUXILIAR; 1.8. TORQUE: MÍNIMO 580 NMA 1.600 RPM; 1.9. BATERIA: MÍNIMO CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE; 1.10. RODADO: DUPLO NA TRASEIRA; 1.11. RODAS E PNEUS: CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE E PROPORCIONE MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE ADERÊNCIA E ESTABILIDADE DO CONJUNTO VEICULAR (CARROCERIA X CHASSI); 1.12. EIXOS: 4X2. PARA BARRO NOS DOIS EIXOS, FIXADOS EM CADA CAIXA DE RODAS; 1.13. ESTEPE COMPLETO, CHAVE DE RODA E TRIÂNGULO; 1.14. MOTORIZAÇÃO: CONFORME PREVISTO EM LEGISLAÇÃO VIGENTE; 2. FREIOS, SUSPENSÃO E ITENS DE SEGURANÇA: 2.1. TIPO: DISCO OU TAMBOR, CONFORME MELHOR ITEM DE SÉRIE DE FÁBRICA; 2.2. FREIO ESTACIONÁRIO: PNEUMÁTICO; 2.3. FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR): CONFORME ITEM DE SÉRIE DO FABRICANTE, COM ESTÁGIO DE ACIONAMENTO JUNTO AO PEDAL DO FREIO DE SERVIÇO E ESTÁGIO DE ACIONAMENTO COM ALÍVIO DO ACELADOR; 2.4. TECNOLOGIA: MÍNIMO ABS, ATC E EBD; 2.5. SUSPENSÃO: CONFORME MELHOR ITEM DO FABRICANTE, NO MÍNIMO PNEUMÁTICO NA TRASEIRA; 3. CARROCERIA: 3.1. 04 (QUATRO) POLTRONAS EXECUTIVAS SOFT 940 MM COM CINTO DE SEGURANÇA DE DUAS PONTAS RETRÁTEIS, DESCANSO DE BRAÇO LADO ESQUERDO/DIREITO/CENTRAL, COM DESCANSA PÉS, COM ESPAÇAMENTO ENTRE POLTRONAS DE NO MÍNIMO 300 MM, COM MECANISMO DE RECLÍNO DE POLTRONA NO MELHOR ITEM PADRÃO DO FABRICANTE, COM NO MÍNIMO 03 ESTÁGIOS. 01 (UMA) POLTRONA DO AUXILIAR NA CABINE, EXECUTIVAS SOFT 940 MM COM CINTO DE SEGURANÇA DE DUAS PONTAS RETRÁTEIS, DESCANSO DE BRAÇO LADO ESQUERDO/DIREITO/CENTRAL; 3.2. POLTRONA MOTORISTA EM TECIDO COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ASSOALHO/ENCOSTO/PESO; 3.3. PORTA COPOS PARA TODOS OS OCUPANTES; 3.4. TOMADAS DE 110 VOLTS PARA NOTEBOOK E DEMAIS ELETRÔNICOS, NO MÍNIMO 04 TOMADAS DISTRIBUÍDAS JUNTO AO PORTA PACOTES; 3.5. TOMADAS USB INDIVIDUAIS PARA TODOS OS PASSAGEIROS, MOTORISTA E AUXILIAR; 3.6. GELEDEIRA PRÓPRIA PARA ÔNIBUS, DE NO MÍNIMO 50 LITROS INSTALADA EM ÁREA PRÓXIMA AS POLTRONAS QUE NÃO OBSTREUA A CIRCULAÇÃO, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR DO EQUIPAMENTO; 3.7. CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, EM COR CINZA OU AZUL EM TODAS AS JANELAS DE PASSAGEIROS + MOTORISTA + AUXILIAR, NAS JANELAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA CORTINAS NA COR VERMELHA, DESLIZANTES EM TRILHO OU CORDA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR; 3.8. DIVISÓRIA DE CABINE COM PAREDE, SOMENTE ATRÁS DO MOTORISTA, EM BALAUSTRE E EQUIPADA COM VIDRO FUMÊ; 3.9. 02 (DUAS) PORTAS DE ACESSO. 01 (UMA) TIPO SEDAN NA DIANTEIRA LADO DIREITO E 01 (UMA) PORTA URBANA (02 FOLHAS) NA TRASEIRA LADO DIREITO (COM EQUIPAMENTO ELEVADOR PARA PVE) COM VÁLVULA DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INTERNO E EXTERNO, VÁLVULA DE ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA E FECHADURA COM CHAVES; 3.10. BAGAGEIRO TRASEIRO AMPLO COM PORTA DE ACESSO COM FECHADURA E ABERTURA MANUAL; 3.11. SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO, COM ALTO-FALANTES NA CABINE; 3.12. PARA-BRISA BIPARTIDO OU INTEIRO; 3.13. JANELAS COM VIDROS DO LADO DIREITO E ESQUERDO, DA CABINE, CORREDIÇOS. JANELAS RODOVIÁRIA COM VIDROS CORREDIÇOS QUE COMPREENDEMA EXTENSÃO DE ABRANGÊNCIA DAS POLTRONAS DE PASSAGEIROS, NA ÁREA QUE COMPREENDE O HABITÁCULO DE ATENDIMENTO, CHAPAS DE FIBRA COM JANELAS VENTAROLAS (TIPO MOTOR-HOME); 3.14. PELÍCULAS PADRÃO DETRAN NAS JANELAS DO MOTORISTA E AUXILIAR, NAS DEMAIS JANELAS PELÍCULA G5 (ESCURA); 3.15. NO MÍNIMO UM (01) INSULADOR DE AR NO TETO; 3.16. ISOLAMENTO TÉRMICO NA LATERAL CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE; 3.17. REVESTIMENTO DAS LATERAIS INTERNO, ABAIXO DA LINHA DO TETO ATÉ O LIMITE DO PISO, CONFORME MELHOR PADRÃO DE FÁBRICA E RESISTENTE A ÁGUA E CORROSÃO. REVESTIMENTO DO ASSOALHO CONFORME MELHOR PADRÃO DO FABRICANTE E RESISTENTE A ÁGUA E CORROSÃO, DEGRAUS DA ESCADA E RAMPA DE ACESSO AO SALÃO, REVESTIDO DE TAPETE DE ALTA RESISTÊNCIA (TARA FLEX); 3.18. PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO COM BATENTES; 3.19. LADO DE ABASTECIMENTO CONFORME A DISPOSIÇÃO DA INSTALAÇÃO DE FÁBRICA DO CHASSI; 3.20. REBOCADOR NA DIANTEIRA COM ENGATE PARA CÂMBIO. 3.21. ACESSO ESPECIAL PARA PCD, PORTA TRASEIRA; 3.22. POLTRONAS REVESTIDAS EM COURO ECOLÓGICO (COURVIN); 3.23. SEM VIGIA TRASEIRO. 3.24. AR CONDICIONADO DE TETO, DUTADO PARA TODA A EXTENSÃO DO VEÍCULO, CABINE E SALÃO DE PASSAGEIROS, COM PAINEL DE CONTROLE PRÓXIMO AO MOTORISTA NO PAINEL, COM NO MÍNIMO 85.000 BTUS; 3.25. CARROCERIA NA COR PREDOMINANTE, CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, E COM RODAS E CUBOS DE RODA NA COR PRETA; 3.26. CHAVES RESERVAS DE TODAS AS FECHADURAS DO VEÍCULO, DEVIDAMENTE SEPARADAS EM CHAVEIROS (AS PRINCIPAIS E AS RESERVAS). 3.27. PARA-SOL DO TIPO SANEFA PARA O PARA-BRISA DO MOTORISTA; 3.28. ITINERÁRIO ELETRÔNICO 8 X 80 COM LEDS EM COR ÂMBAR E COM PAINEL SELETOR COM CONEXÃO USB, COMO O NOME DO ÓRGÃO REQUERENTE NA ROLAGEM OU ESTATÍCO; 3.29. A PORTA TRASEIRA DEVERÁ POSSUIR ENGATE, ENTRE AS DUAS FOLHAS, PARA USO DE CADEADO, 01 (UM) CADEADO COM CHAVES; 3.30. DEFROSTER COM DESEMBACADOR DE PARA-BRISA, AR QUENTE E REFRIGERADO; 3.31. CÂMERA DE MONITORAMENTO TRASEIRO/MARCA A RÉ; 3.32. TOMADA DE FORÇA 12 V ACOPLADA NO PAINEL, TIPO ESQUEIRO VEICULAR, PRÓXIMO DO MOTORISTA, INSTALADA UMA LADO ESQUERDO E UMA LADO DIREITO DO PAINEL DE INSTRUMENTOS; 3.33. PORTA COPOS PARA MOTORISTA E AUXILIAR; 3.34. RÁDIO AM/FM COM USB/AUX/BLUETOOTH; 3.35. ALTO-FALANTES NA CABINE DO MOTORISTA; 3.36. FARÓIS DE NEBLINA; 3.37. TACÓGRAFO DE GAVETA PARA DISCO DIAGRAMA DIÁRIO; 3.38. SIRENE DE MARCA A RÉ; 3.39. BUZINA ELÉTRICA; 3.40. BUZINA A AR/ELETROPNEUMÁTICA; 3.41. EXTINTOR DE INCÊNDIO DE MÍNIMO 04 (QUATRO) KG, TIPO ABC; 3.42. VEÍCULO COM LIMITADOR DE VELOCIDADE PROGRAMADO EM 120KM/H. O VEÍCULO NÃO DEVERÁ POSSUIR MECANISMO QUE DESLIGUE O VEÍCULO SEM A PRESENÇA E/OU DESEJO DO CONDUTOR. CASO ESTES DISPOSITIVOS VENHAM DE SÉRIE, OS MESMO DEVERÃO SER DESABILITADOS NA ENTREGA, SEM INTERFERIR NA GARANTIA; 3.43. 04 (QUATRO) CONES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA COR LARANJAL COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA E TAMANHO DO CONE MÉDIO; 3.44. CÂMBIO VEICULAR COMPLETO ADEQUADO E PRÓPRIO PARA O REFERIDO VEÍCULO, COM SUPORTE DE TRANSPORTE FIXADO NA PARDE INTERNA DO MALEIRO/BAGAGEIRO TRASEIRO; 3.45. CHAVE GERAL DE ENERGIA (BATERIAS) DEVERÁ SER EM BOTÃO DE ACIONAMENTO JUNTO AO PAINEL DE INSTRUMENTOS DO MOTORISTA; 3.46. CABO DE PONTE DE BATERIAS, COMPATÍVEL COM O SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO; 4. ADAPTAÇÕES BASE MÓVEL – HABITÁCULO DE ATENDIMENTO: 4.1. O HABITÁCULO DE ATENDIMENTO DEVERÁ ESTAR SEPARADO DO HABITÁCULO DO SALÃO DE PASSAGEIROS, POR PAREDE COMPLETA COM PORTA, FEITO EM MATERIAL EQUIVALENTE A DA PAREDE DE CABINE DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO; 4.2. O HABITÁCULO DE ATENDIMENTO DEVERÁ POSSUIR 03 (TRÊS) MESAS, SENDO UMA COM POLTRONA DE ENCOSTO FIXO TIPO URBANA LARGA EM UM LADO DA MESA E O OUTRO LADO COM VÃO LIVRE E DEMARCADO NO PISO PARA ATENDIMENTO DE CADEIRANTE, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO, DISPOSTA LADO ESQUERDO DO VEÍCULO E PRÓXIMO AO ACESSO DPM. DUAS MESAS COM POLTRONAS DE ENCOSTO FIXO TIPO URBANA LARGA, UMA DE CADA LADO DA MESA, REVESTIDAS DE COURO ECOLÓGICO, DISPOSTAS UMA MESA DE CADA LADO DO CORREDOR DE CIRCULAÇÃO; 4.3. CADA MESA DEVERÁ POSSUIR UMA TOMADA DE REDE ELÉTRICA COMUM (110/220 V) PARA CONEXÃO DE EQUIPAMENTOS/COMPUTADORES. DEVERÁ POSSUIR CABEAMENTO DE CONEXÃO DE REDE DE INTERNET; 4.4. AO FUNDO, DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIOS, EM MDF, TIPO ESCRITÓRIO, PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS E IMPRESSORA, BEM COMO TOMADA DE REDE ELÉTRICA (110/220V) E CABEAMENTO DE REDE DE INTERNET PARA A IMPRESSORA; 4.5. NA LATERAL DIREITA INTERNA, LOGO APÓS A PORTA DIANTEIRA ATÉ A DIVISÓRIA DE HABITÁCULOS, DEVERÁ POSSUIR ARMÁRIO EM MDF, TIPO ESCRITÓRIO, NA ALTURA DO TETO ATÉ O PISO, COM ESPAÇO PARA EMBUTIR MICRO ONDAS DE NO MÍNIMO 30 LITROS E FRIGOBAR DE NO MÍNIMO 122 LITROS. O RESTANTE DO ESPAÇO DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTOS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. DEVERÁ POSSUIR TOMADAS PARA REDE ELÉTRICA COMUM (110/220V) PARA ACIONAMENTO DO FRIGOBAR E MICRO ONDAS; 4.6. AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, INSTALADO NO HABITÁCULO TRASEIRO DE ATENDIMENTO. PODENDO SER DE TETO OU SPLIT, LIGADO EM REDE ELÉTRICA COMUM (110/220V) COM TOMADA E DISJUNTOR PRÓPRIO. CASO SEJA SPLIT, DEVERÁ POSSUIR COMPARTIMENTO NA LATERAL EXTERNA PARA ACONDICIONAMENTO DO COMPRESSOR, COM GRADE DE VENTILAÇÃO; 4.7. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO EXTERNA PARA REDE ELÉTRICA EXTERNA, COM CABO DEVIDAMENTE ADEQUADO AS NORMAS ELÉTRICAS VIGENTES E QUE SUPORTE REDE 110 E 220 V, COM QUADRO DE FORÇA E CONVERSORES PARA ADAPTAÇÃO DE REDE/VOLTAGEM, COM DISJUNTORES DE CONTROLE; 4.8. DEVERÁ POSSUIR CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE INTERNET COM SWITCH/HUB E ROTEADOR, COM CABO DE FIBRA ÓPTICA, DEVIDAMENTE ACONDICIONADO E COM TOMADA DE REDE ELÉTRICA COMUM (110/220V) PARA ACIONAMENTO; 4.9. CABO DE CONEXÃO COM REDE ELÉTRICA EXTERNA COMPATÍVEL E DENTRO DAS NORMAS VIGENTES, COM NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO; 4.10. ILUMINAÇÃO INTERNA VEÍCULO, TODA EM LED, ORIGINAL DE FÁBRICA, ACIONADO NO SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO; ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA NA LATERAL DIREITA ABAIXO DA LINHA DO TOLDO EM LED, COM REDE ELÉTRICA EXTERNA, COM ACIONAMENTO POR BOTÕES INTERRUPTORES INDEPENDENTES E DEVIDAMENTE ADEQUADOS; 4.11. TOLDO DE VINIL, INSTALADO NA LATERAL DIREITA, COM ACIONAMENTO MANUAL, QUE CUBRA O COMPRIMENTO LATERAL DESDE A PORTA DIANTEIRA ATÉ A PORTA TRASEIRA, E LARGURA DE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) METROS; 4.12. 02 (DUAS) MESAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO PRAIA, DESMONTÁVEIS E COM 08 BAQUETAS SEM ENCOSTO, EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA ATÉ 100KG; 4.13. AS PAREDES EXTERNAS DO HABITÁCULO DE ATENDIMENTO E DA ÁREA QUE POSSUIR ARMÁRIOS DE PAREDE, DEVERÁ SER REVESTIDAS DE CHAPAS RESISTENTES A UMIDADE E CORROSÃO. NA ÁREA DO HABITÁCULO DE ATENDIMENTO, DEVERÁ POSSUIR MINI JANELAS (TIPO VENTAROLAS), UMA LADO DIREITO E DUAS NO LADO ESQUERDO, PRÓXIMO DAS MESAS DE ATENDIMENTO; 5.1. SINALIZADOR VISUAL 5.1.1. SINALIZADOR VISUAL EM LEDS, MONTADO OCULTO NA PARTE SUPERIOR INTERNA DO PARA-BRISA SEM OBSTRUIR A VISIBILIDADE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, LADO ESQUERDO DO PARA-BRISA; 5.1.2. MONTADO EM BASE DE ALUMÍNIO COM SUPORTES EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, COM MODELO CUSTOMIZADO PARA CADA TIPO DE VEÍCULO; 5.1.3. COMPOSTO POR BLOCOS DE 04 (QUATRO) LEDS DE 1W (CATEGORIA ALTÍSSIMO BRILHO), DISTRIBUÍDOS EQUITATIVAMENTE POR TODA A EXTENSÃO DO SINALIZADOR DOTADO DE LENTE COLIMADORA QUE INTENSIFICA O EFEITO VISUAL DO EQUIPAMENTO, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EM COR LARANJA (ÂMBAR) E 02 (DOIS) MÓDULOS EM COR AZUL DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMÔNICA. LARANJAS (ÂMBAR) NAS PONTAS E AZUIS NO MEIO; 5.1.4. COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) FUNÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 5.1.5. CONSUMO MÁXIMO INFERIOR A 3,0 A. 5.1.6. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO. APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE



LUMINOSA); 5.2. MINI SINALIZADORES VISUAL 5.2.1. MINI SINALIZADORES EM FORMATO LINEAR, COM BASE EM BORRACHA E ARO DE ACABAMENTO NA COR PRETA, SINCRONIZADOS FACE A FACE, SENDO CADA MINI SINALIZADOR COMPOSTO POR 03 (TRÊS) LEDS DE ALTA POTÊNCIA (1 W); 5.2.2. DOTADO DE LENTES DIFUSORAS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM RESISTÊNCIA AUTOMOTIVA E ALTA VISIBILIDADE; 5.2.3. SINALIZADORES COMANDADOS POR MICROCONTROLADORES QUE PERMITEM A GERAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PADRÕES DE LAMPEJOS LUMINOSOS DE ALTA FREQUÊNCIA COM CICLOS SUPERIORES A 270 FPM; 5.2.4. GERENCIAMENTO DA CORRENTE ELÉTRICA COM MODULAÇÃO PWM GARANTINDO A INTENSIDADE LUMINOSA MESMO QUE O VEÍCULO ESTEJA DESLIGADO OU EM BAIXA ROTAÇÃO; 5.2.5. CONSUMO INFERIOR A 3,0 A. 5.2.6. DISPOSIÇÃO DOS MINI SINALIZADORES: GRADE FRONTAL DA CARROCERIA ABAIXO DA LINHA DO PARA-BRISA DEVERÁ POSSUIR 04 (QUATRO) MINI SINALIZADORES EM COR LARANJA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NA TRASEIRA DA CARROCERIA DEVERÁ POSSUIR 02 (DOIS) MINI SINALIZADORES EM COR LARANJA E 02 (DOIS) EM COR AZUL, DISTRIBUÍDOS HARMONICAMENTE. NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA DA CARROCERIA, ACIMA DE CADA CAIXA DE RODA, DEVERÁ POSSUIR 01 MINI SINALIZADOR EM COR LARANJA. 5.2.7. APROVADO NA NORMA SAE J575 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS DE VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO, COR E CICLO TÉRMICO. APROVADO NA NORMA SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS) NOS ENSAIOS FOTOMÉTRICOS (INTENSIDADE LUMINOSA). 6. SINALIZADOR ACÚSTICO 6.1. AMPLIFICADOR: SIRENE DE NO MÍNIMO 100 W RMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC E 04 (QUATRO) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 100 DB 13,8 VCC; 6.2. SISTEMA DE MEGAFONE: COM AJUSTE DE GANHO E POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 30 W RMS; 6.3. OS EQUIPAMENTOS NÃO PODERÃO GERAR RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS OU QUALQUER OUTRA FORMA DE SINAL, QUE INTERFERA NA RECEPÇÃO DOS TRANSCETORES (RÁDIOS), DENTRO DA FAIXA DE FREQUÊNCIA UTILIZADA PELAS POLÍCIAS; 6.4. O SISTEMA DEVERÁ SER IMUNE A RFI (RÁDIO FREQUÊNCIA INTERFERÊNCIA); 6.5. DEVERÁ SER INSTALADO DE FORMA SEGURA E DISCRETA NA PARTE FRONTAL DO VEÍCULO; 7. SISTEMA DE CONTROLADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL 7.1. SIRENE ELETRÔNICA AUTOMOTIVA REMOTA DE 200 W DE POTÊNCIA COM CONTROLADOR HANDHELD COM 09 (NOVE) BOTÕES, SISTEMA DE CONTROLE DE LUZES E FUNÇÕES ADICIONAIS DA OPERAÇÃO DA VIATURA; 7.2. O CONTROLADOR DEVE SER INSTALADO PRÓXIMO AO MOTORISTA, COM ENGATE DE FIXAÇÃO JUNTO AO PAINEL, DE FÁCIL ACESSO E UTILIZAÇÃO PELO CONDUTOR. 8. IDENTIFICAÇÃO VISUAL: 8.1 GRAFISMO: O LICITANTE DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE PARA ANTES DA PRODUÇÃO FINAL DO PROTÓTIPO, OBTER MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DIMENSÕES DOS ELEMENTOS GRÁFICOS, A FIM DE APRESENTAÇÃO DO PROTÓTIPO DE GRAFISMO NOS PADRÕES DAS NORMATIVAS INTERNAS DO ÓRGÃO REQUERENTE (VEÍCULO COM APLICAÇÃO DE GRAFISMO) PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, NO PRAZO DE 30 DIAS; 8.2. CONFIRMAR COM O CONTRATANTE A ARTE A SER APLICADA, APRESENTANDO GRAFISMO VIRTUAL DO VEÍCULO ANTES DA DEVIDA APLICAÇÃO, PODENDO SER CONFORME O ORIENTADO E INFORMADO PELO REQUISITANTE; 9. CONDIÇÕES GERAIS 9.1. ANTES DA PRODUÇÃO DOS VEÍCULOS, DEVERÁ SER REALIZADA REUNIÃO TÉCNICA ENTRE A CONTRATADA E A EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO SOLICITANTE, NA QUAL SERÃO APRESENTADOS OS PROJETOS DO OBJETO QUE DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS DESENHOS TÉCNICOS (FRANCHAS), LAYOUT, MODELOS E MARCAS DOS MATERIAIS EMPREGADOS, FICHAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E CAPACIDADES; NA OCASIÃO, DEVERÁ SER REDIGIDA A ATA DE REUNIÃO COM AS DECISÕES, SOLUÇÕES, AÇÕES ADOTADAS E DETALHAMENTOS TÉCNICOS PARA A PERFEITA FUNCIONALIDADE E OPERACIONALIDADE DO VEÍCULO PARA O ÓRGÃO SOLICITANTE. APÓS ISSO, NO MESMO EVENTO, EXISTIRÁ UMA VISTORIA ÀS INSTALAÇÕES DO LOCAL DA FABRICAÇÃO, A FIM DE CONSTATAR A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS; 9.2. PROJETO DESENVOLVIDO POR: FRANCISCO RIBEIRO OLIVEIRA, PMRS, ID FUNC 2986523, TELEFONE (51) 992836107. 9.3. NA OCASIÃO DA REUNIÃO TÉCNICA, DEVERÃO SER APRESENTADOS, ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), CAT (CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO) E AS AMOSTRAS DE MATERIAIS DOS ITENS DA FABRICAÇÃO, CASO A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA JULGAR NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE ANCORAGEM DAS POLTRONAS EM NOME DA EMPRESA TRANSFORMADORA DO VEÍCULO; 9.4. DEVE SER REALIZADO O "TESTE D'ÁGUA OU ESTANQUEIDADE" E CADA VEÍCULO. O TESTE D'ÁGUA DEVERÁ TER DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN CADA; 9.5. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR "ENTREGA TÉCNICA" DE CADA VEÍCULO NA CIDADE DE DESTINO EM CONTRATO. E DEVERÁ FORNECER À CONTRATANTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA IMPRESSA E EM MÍDIA (CD, DVD OU PENDRIVE), NA LÍNGUA PORTUGUESA, CONTEÚDO MANUAL DE GARANTIA, PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REVISÕES, LISTA DE REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS E CATÁLOGO DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO; 9.7. TODAS AS REVISÕES COMPLETAS MÍNIMO ATÉ 70.000 KM OU CONFORME MAIOR NUMERAÇÃO, PREVISTAS NO MANUAL DO VEÍCULO, DEVERÃO TER SEU CUSTO DE SUA MÃO DE OBRA POR CONTA DO LICITANTE. A PRIMEIRA REVISÃO DOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS (PREVISTA NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO), DEVERÁ TER O SEU CUSTO DE MÃO DE OBRA, BEM COMO AS TROCAS PREVISTAS DE EVENTUAIS PEÇAS (CHASSI E CARROCERIA), COMPONENTES LÍQUIDOS E FILTROS, ÓLEOS E OUTROS FLUÍDOS, AS CUSTAS DA EMPRESA VENCEDORA, TENDO NAS DEMAIS REVISÕES, OS GASTOS COM AS PEÇAS AS CUSTAS DO ADQUIRENTE; 9.8. GARANTIA TOTAL CONTRATUAL DE NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A QUAL INICIARÁ A CONTAGEM FIM DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO, PARA O CONJUNTO CHASSI E CARROCERIA. A GARANTIA DAS IMPLEMENTAÇÕES DE SINALIZADORES VISUAIS E ACÚSTICO E ADESIVAGEM TERÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS, A CONTAR DA DATA DO TERMO DE EXAME E RECEBIMENTO. A GARANTIA DO VEÍCULO REQUISITADO, SERÁ CONFORME TRATA ESTE ITEM E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; 9.9. A RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO REALIZADA É DO LICITANTE; 9.10. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, BEM COMO AS DEMAIS EMPRESAS QUE VENHAM A ENVOVER-SE NA ADAPTAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ADQUIRIDO(S) DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA (ATRAVÉS DE REPRESENTANTES E/OU CONCESSIONÁRIAS) SEDIADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; 9.11. TODAS AS ALTERAÇÕES E/OU IMPLEMENTAÇÕES INSTALADAS NO VEÍCULO, DEVEM MANTER A GARANTIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU NACIONALIZADA; 9.12. VEÍCULO ENTREGUE: SERÃO CONSIDERADOS COMO ZERO QUILOMETRO (0 KM), VEÍCULOS QUE NÃO TENHAM SIDO UTILIZADOS PELO PROPRIETÁRIO ANTERIOR E POSSUAM QUILOMETRAGEM QUE CARACTERIZE ESSA SITUAÇÃO, LIMITADO ATÉ 100 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS E DE 800 KM/RODADOS PARA VEÍCULOS ESPECIAIS (COM ADAPTAÇÕES); 9.13. ASSISTÊNCIA NACIONAL COM CONCESSIONÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO CONTRATADO PELO GOVERNO DO ESTADO. EM CASO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA DENTRO DO PLANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA PÓS VENDA DE CHASSI OU CARROCERIA E SUAS IMPLEMENTAÇÕES, O LICITANTE FARÁ IN LOCO OU PROVIDENCIARÁ TRANSPORTE PARA MANUTENÇÃO EM BASE CONCESSIONÁRIA, SEM CUSTOS PARA O CONTRATANTE; 9.14. TREINAMENTO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO VEÍCULO, MÍNIMO 3 HORAS/AULA, PARA NO MÍNIMO 05 SERVIDORES QUE IRÃO OPERAR O VEÍCULO; 9.15. A VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (CAT) REFERENTE AO CHASSI, CARROCERIA E IMPLEMENTAÇÕES, BEM COMO A COR PREDOMINANTE DO VEÍCULO FORNECIDO PELO FABRICANTE E DOCUMENTAR OS REFERIDOS DADOS NAS NOTAS FISCAIS; 9.16. HAVENDO ADESÃO DE ATA POR ÓRGÃO DE SAÚDE OU SEGURANÇA PÚBLICA, AS CORES DOS SINALIZADORES DEVERÃO SER VERMELHO E AZUL, TANTO PARA SINALIZADORES PRINCIPAIS QUANTO PARA OS MINI SINALIZADORES. A R COR LARANJA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA POR VERMELHO (RUBI); 9.17. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS: O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR OS EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E OS ACESSÓRIOS CONFORME ACIMA DESCRITOS; 9.18. PRAZO DE ENTREGA: 180 DIAS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROTÓTIPO DO VEÍCULO LICITADO, NO PRAZO DE 60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO ESTE PRAZO PELO MESMO PERÍODO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADO AO CONTRATANTE, SENDO COMPUTADO DENTRO DO PERÍODO DE ENTREGA DO OBJETO, DO GRAFISMO INSTITUCIONAL, DOS SINALIZADORES ACÚSTICOS E VISUAIS E DEMAIS ADAPTAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE DE VEÍCULOS LICITADOS, PARA FINS DE ANÁLISE E AJUSTES NECESSÁRIOS POR PARTE DO ÓRGÃO REQUISITANTE DURANTE REUNIÃO TÉCNICA, PARA APÓS A APROVAÇÃO, SEJA FEITA A PRODUÇÃO DEFINITIVA DO LOTE LICITADO. CASO SEJA UMA ÚNICA UNIDADE FORNECIDA, O LICITANTE DEVERÁ PROVIDENCIAR VISITA TÉCNICA/APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO EM FASE DE FINALIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO PROJETO E EQUIPE TÉCNICA DO ÓRGÃO REQUISITANTE. 9.18.1. A ANÁLISE DEVERÁ OCORRER PREFERENCIALMENTE NO LOCAL DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE, CASO OCORRAM DIFICULDADES QUE IMPOSSIBILITEM A LOGÍSTICA PARA TAL, PARA QUE POSSA SER FEITA A VERIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ANALISADOS, SERÃO ENVIADOS 03 (TRÊS) SERVIDORES, SENDO 02 DO DTERS, PARA PROCEDER À ANÁLISE DE PROTÓTIPO, SENDO UM DELES O DESENVOLVEDOR DO PROJETO. AS VISITAS OBJETIVAM AJUSTES TÉCNICOS E INSPEÇÃO DE QUALIDADE DO SERVIÇO, PARA TESTE DOS EQUIPAMENTOS PRONTOS, DEVENDO TAMBÉM TER O ACOMPANHAMENTO DE 01 (UM) SERVIDOR DO ÓRGÃO DO ESTADO QUE VENHA ADERIR A ATA, PARA APROVAÇÃO DO PROTÓTIPO. SENDO NECESSÁRIA A HOSPEDAGEM DOS SERVIDORES, AS DESPESAS DEVERÃO SER SUPOSTADAS PELA CONTRATADA, E TENDO ESTA SEDE EM OUTRO ESTADO, AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO AÉREO E TERRESTRE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SERÃO SUPOSTADAS PELA CONTRATADA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 25

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCALS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1



OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 25

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES ADQUIRIDOS PELO ESTADO DO RGS: O LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE TOTAL MÍNIMA DE 01(UM)ANO, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE MAIOR JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU OBSERVAÇÃO DA COMPRA (CONSIDERAR A MAIOR). A MEDIÇÃO DA POTÊNCIA MÍNIMA DO VEÍCULO DEVERÁ SER AFERIDA COM O MESMO SENDO ABASTECIDO EM GASOLINA, QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM COMBUSTÍVEL FLEX. RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CORES DISPONÍVEIS PARA ENTREGA (EXCETO NOS CASOS EM QUE A COR É DEFINIDA NA ESPECIFICAÇÃO). RELACIONAR OPCIONAIS QUE ACOMPANHAM O VEÍCULO OFERTADO (ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO). AS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO DEVERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO. O VEÍCULO OFERTADO DEVERÁ TER ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO ANO DA DATA DA ENTREGA, SALVO COMPROVADA SITUAÇÕES ESPECIAIS A SEREM ANALISADAS E DEFINIDAS PELO DTERS (ANO/MODELO). O VEÍCULO DEVERÁ TER COBERTURA INTEGRAL DA GARANTIA DADA PELO FABRICANTE; O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O DECRETO Nº 54.290/18. VEÍCULOS TRANSFORMADOS/ADAPTADOS: O LICITANTE DEVERÁ ATENDER AS PORTARIAS 47/98 E 27/02 DO DENATRAN, APRESENTAR HOMOLOGAÇÃO (CAT) E ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO REFERIDO ÓRGÃO, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE VEICULO TRANSFORMADO JUNTO AO DETRAN/RS. PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: "PARA VEÍCULOS ESPECIAIS: ALTERAÇÕES MÍNIMAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO OFERTADO, QUE NÃO ALTEREM A NATUREZA DO OBJETO NEM INFLUENCIEM EM SUA UTILIZAÇÃO, PODERÃO SER ACEITAS DESDE QUE DE MANEIRA JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELO ÓRGÃO TÉCNICO."